



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da sétima Reunião de Comissão, realizada em conjunto entre os membros das Comissões Permanentes do ano de 2016.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano corrente reúnem-se os Vereadores Alex Adriano da Cunha Silva, Amilton Donizete da Cruz Aguiar, Geraldo Fonseca Neto, Mário Carvalho Delgado Júnior, Ronaldo Alves Rodrigues, Silvio Damião Nogueira da Silva e Tadeu Tavares de Matos, representantes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para **analisarem os Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo nº 04/2016**, que “*Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito Aedes Aegypti*”. **Analisarem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular**, que “*Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Lima Duarte*”. E os **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo: PLO nº 02/2016**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências*”; **PLO nº 03/2016**, que “*Institui Hino Oficial em Homenagem à Escola Municipal Bias Fortes*.” e **PLO nº 05/2016**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016 no valor de R\$ 3.151.720,65 e dá outras providências*”. Presente na reunião o Presidente desta Casa, Edil Antônio Alves de Paula e a Assessora Jurídica. Iniciada a presente reunião com a leitura da ata da Sexta Reunião de Comissões, ocorrida em 23/03/2016, a qual foi devidamente aprovada e assinada pelos Edis que estavam presentes na reunião do dia 23/03/2016. Dando prosseguimento, tendo em vista a presença na Câmara do Sr. Luiz Roberto, Servidor Público do Poder Executivo, responsável pelo setor de contabilidade, o Presidente da Câmara solicitou aos Presidentes das Comissões a inversão da ordem da pauta, para que as Comissões possam iniciar a análise e discussão dos projetos em pauta nesta reunião, deliberando primeiro sobre o **PLO nº 05/2016**, já que referido servidor está presente para esclarecer o que for necessário em virtude deste projeto. Solicitação aceita pelos Presidentes das Comissões. O Servidor Luiz Roberto foi convidado para esclarecer, o que entender pertinente, em relação ao PLO nº 05/2016. Iniciada sua fala, em resumo, o servidor disse que o projeto em análise visa abrir crédito adicional suplementar em virtude da necessidade do Executivo dar prosseguimento a vários convênios já firmados pelo Município em diversas datas (nos anos 2014 e 2015), devidamente autorizados pelo Poder Legislativo. Em relação ao Convênio firmado para a construção do terminal rodoviário, foi informado que a empresa que venceu a licitação não iniciou seus trabalhos em virtude de uma discordância da planilha, razão pela qual nova licitação terá que ser realizada. Que o Município está aguardando a vinda do engenheiro da CEF para verificar a obra, e, somente após a visita poderá ser aberto novo processo licitatório. O servidor do Poder Executivo (PE) informou que estará assumindo, além das suas funções atuais, o setor de convênio, a partir de 01/04/2016. Outro convênio é o firmado em virtude do recapeamento de algumas ruas do Bairro São Francisco, mas que também está sendo aguardado o engenheiro da CEF para avaliar e verificar o local. Em relação ao convênio no valor de R\$ 1.819.026,65, este será repassado para o Município para a construção de uma unidade infantil próximo ao horto florestal, que referida obra já foi licitada em dezembro de 2015 e o valor já está disponibilizado no sistema, porém não está empenhado. Objeto já foi adjudicado. O ultimo valor é referente à construção de uma quadra poliesportiva na Vila Afonso Pena. Várias perguntas foram feitas pelos edis e respondidas pelo Servidor do PE. Nada mais havendo a questionar em relação ao projeto que está sendo analisado, foi agradecida a presença do servidor e dispensada à necessidade de sua permanência na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Prosseguindo a reunião foi informado pela Assessora Parlamentar que é necessário à análise dos requisitos legais e financeiros para o prosseguimento do processo legislativo. Verificado o atendimento do disposto nos arts. 117 a 119 da LOM e dos requisitos impostos pela LRF e Lei Federal nº 4.320/64, bem como da necessidade de se obter maioria qualificada para a aprovação em Plenário do presente projeto, conforme art. 68, XI do RICM. Foi apresentado o primeiro parecer em conjunto dos relatores das comissões de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, bem como de Obras e Serviços Públicos Municipais, o qual foi aprovado pelos demais membros das comissões, na forma como consta no projeto, tornando o primeiro parecer dado ao PLO nº 05/2016. Projeto apto a ser enviado para votação Plenária em primeira discussão e votação, ficando a disposição do Presidente da Câmara para inserir, quando entender conveniente, na pauta da Reunião Plenária. A Assessora Parlamentar solicitou nova inversão da pauta, no intuito das Comissões passarem para análise do Projeto de Iniciativa Popular, uma vez que já estão presentes nas dependências da Câmara diversos cidadãos e a Sra. Sheila de Aguiar Silva, esposa do Sr. Hélio Augusto da Silva, que informou a impossibilidade do comparecimento de seu marido e que ela seria a pessoa a fazer a defesa do projeto na reunião de comissões. A troca do responsável pela defesa foi deferida pelos Presidentes das Comissões. Foi solicitado pelos cidadãos fosse realizada análise e discussão do projeto de iniciativa popular no Salão Nobre da Câmara, já que a sala de reuniões é pequena e ficaria desconfortável para os demais cidadãos participarem. Foi deferida a troca de sala pelos Presidentes das Comissões e, feito deslocamento dos edis para o Salão Nobre. Iniciada a defesa do projeto, a Sr^a Sheila fez a leitura de um documento, o qual informou que será protocolizado na Secretaria da Câmara. Ao final da leitura, expôs diversas razões para que ela e os demais integrantes do movimento apresentassem o projeto que se analisa, resumidamente, como exemplo, informou que várias pessoas recebem o salário mínimo para exercer suas profissões, que diversas pessoas morrem nas filas dos hospitais, que trabalhadores braçais recebem salário mínimo, que professores e servidores do Município recebem muito mal e possuem salários defasados, e, por esta razão entendem que é descabido e absurdo o aumento do subsídio dos vereadores no importe a 122%. Informou que nenhuma categoria de trabalhadores recebeu este aumento. Finalizada sua fala, o Presidente da Câmara informou sobre o valor dos subsídios apresentados por meio do projeto anterior (apresentado em 2012 e ainda *sub judice*) e que em relação a estes valores, na verdade o aumento dos subsídios ocorreram no importe a 37%, mas que todos os critérios estabelecidos na legislação em vigor, inclusive os limites Constitucionais, foram obedecidos, que o valor é aquém dos valores que poderiam ser fixados referidos subsídios. Uma senhora se apresentou como sendo evangélica e informou que o caminho de Deus será triste para quem fez o projeto e para quem votou este aumento, porque para Deus ninguém pode prejudicar o outro. Ela expôs seu ponto de vista. Ao final da fala a Assessora Parlamentar informou dos requisitos legais para análise do projeto, que apenas um cidadão, no caso a Sr^a. Sheila possuía atribuição para a defesa do projeto, mas informou aos Presidentes das Comissões que havia mais cidadãos que demonstraram interesse em expressar sua opinião, questionando se seria aberta a palavra para todos, independente dos requisitos técnicos a serem seguidos. Os Presidentes informaram que todos que tivessem vontade de expressar sua opinião seriam ouvidos, desde que um de cada vez e respeitando a opinião de todos. Passada a palavra para um cidadão que informou ser morador da Comunidade de Orvalho, este informou que na sua opinião o aumento dos subsídios deve ocorrer, porém questionou o valor, disse que a escola de Orvalho está em péssimas condições e que os vereadores deveriam ir na comunidade para verificarem como está a escola, as estradas. Por esta razão ele entende que não é justo o valor do aumento. Após a fala do cidadão, a Assessora Parlamentar informou que para que a Mesa Diretora chegue a



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

um valor para fixação dos subsídios dos agentes políticos é realizado estudo técnico prévio, que o Assessor Contábil verifica todos os valores e limites legais, além de observar a arrecadação do Município, a receita corrente líquida e vários outros índices e apresenta um valor possível, que não é o maior valor a ser fixado, mas o que os estudos técnicos apontam como possível. Informou que o parecer e estudos do Assessor Contábil estão presentes no projeto de lei que deu origem a Lei Municipal que fixou os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura. Outro cidadão informou que entende que os valores podem ser legais, mas são imorais. Outra cidadã disse que no alto do São Francisco há uma pessoa que precisa de uma casa, que os vereadores deveriam se unir para comprar uma para ela, já que é o sonho de todo mundo ter uma casa. Outro cidadão disse que se a população ganha tão pouco porque os Vereadores acham justo receber tanto. O Vereador Alex esclareceu que o trabalho do vereador é muito importante e árduo, que os vereadores trabalham 24h por dia, que todo momento são procurados para receber denúncia de supostas irregularidades que ocorrem na cidade, que além de fazer leis eles fiscalizam o executivo, que ele é de família simples e que qualquer pessoa poderia ir na comunidade onde ele mora e verificar o quanto ele trabalha. Justificou os motivos e razões que entende que o valor fixado para os subsídios da próxima legislatura é justo, e que os cidadãos deveriam colocar como representantes as pessoas que efetivamente trabalham. O Vereador Silvio contrapôs algumas falas dos cidadãos e justificou que cabe a cada cidadão cobrar de seus representantes qual trabalho é exercido, e, caso achem que ele não é merecedor de ser representante do povo que no dia das eleições não votem nele. Que o cidadão pode se candidatar e ver qual é o efetivo trabalho do vereador, já que alguns falam que os vereadores não fazem nada. Que a eleição é justa e as pessoas é que elegem seus representantes. Outra cidadã disse ser aposentada da área da educação e que os professores e supervisores podem trabalhar a vida toda e não receber o valor que será pago aos vereadores a título de subsídio em Lima Duarte. Disse que em outras cidades como Juiz de Fora, Brasília os professores ganham bem, mas é outra realidade. O Vereador Geraldo Fonseca defendeu o recebimento dos subsídios já fixados para os próximos vereadores, da próxima legislatura, e disse que é professor e engenheiro e que não depende do valor recebido como vereador, mas que é importante que o subsídio seja em valor condizente com as atribuições que possuem os vereadores. Disse que pelo trabalho que executa como vereador, ele acha muito pouco o atual subsídio. O Presidente da Câmara, Vereador Antônio Alves, informou que a Câmara Municipal possui orçamento próprio que os gastos do Poder Executivo não dependem dos valores do orçamento da Câmara. A Sra. Sheila informou que achou errado os vereadores terem votado contra o veto do Prefeito no projeto dos subsídios dos vereadores e terem votado a favor do veto para os subsídios dos secretários, prefeito e vice, porque o trabalho dos secretários é muito importante e merecem um salário melhor. A Assessora Parlamentar informou que ela mesma orientou aos Vereadores quanto à justificativa para aposição do veto do Prefeito em relação aos Projetos de Lei que previam a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais, Prefeito e Vice Prefeito para a próxima Legislatura. Informou que os estudos técnicos são realizados pelo Assessor Contábil da Câmara e que quando o Prefeito apresentou veto, justificando não possuir orçamento para cumprir com o pagamento nos valores apresentados, a Câmara não deveria interferir, uma vez que agora poderá o Prefeito realizar estudos técnicos próprios e encaminhar ofício informando e solicitando a Mesa Diretora que apresente projeto de lei para fixação dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito no valor que for possível o Município arcar. Por outro lado, a Câmara possui orçamento próprio e, baseado nos estudos técnicos desta Casa, os subsídios dos vereadores poderão, como foram, fixados nos valores já sabido, qual seja R\$ 4.800,00, sem qualquer prejuízo e sem risco de se chegar aos limites constitucionais impostos pela legislação. O



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Vereador Ronaldo informou que votou favorável a fixação dos subsídios dos vereadores e falou sobre outros assuntos fora da pauta, razão pela qual foi pedido a ele que não desviasse o assunto para que a reunião pudesse transcorrer da melhor forma possível. O Vereador Mário disse que votou favorável a fixação dos subsídios para a próxima legislatura e que quer respeito dos cidadãos nas redes sociais, que ele respeita a opinião de todos, mas que acha que algumas pessoas escrevem inverdades nas redes sociais e alguns desrespeitam não apenas os vereadores como suas famílias. Disse que fez um levantamento da arrecadação municipal e que de 2013 para 2016 a arrecadação vem crescendo ano a ano, que não entende que crise é esta apontada pelo Poder Executivo já que houve o aumento da arrecadação conforme dados por ele apurados. Vários Vereadores falaram sobre os assuntos colocados nas mídias sociais, falaram da falta de respeito dos cidadãos e que a democracia deveria ser exercida da forma como está acontecendo hoje, com apresentação de projetos, cobrança dos populares a seus representantes, mas que não deveriam colocar inverdades das redes sociais, que muitas pessoas acabam acreditando em situações que não são verdadeiras. O Vereador Amilton falou sobre o parecer da Assessora da Câmara, do parecer lido pela Sra. Sheila, leu um artigo da Lei Federal 9.709/98 e pediu aos vereadores sensibilidade em relação ao projeto apresentado pelos cidadãos, informou que esteve na comunidade de Orvalho e viu não apenas a escola, como as estradas, informou vários pontos da cidade que deveriam melhorar, por fim, pediu que a Assessora Parlamentar leve para casa o parecer lido pela Sra. Sheila e que pense na possibilidade de modificar seu parecer, pelo não arquivamento do projeto, já que a lei federal diz que o projeto de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma. A Assessora Parlamentar informou ao Vereador Amilton que entende o apelo, mas que como assessora técnica não cabe a ela apresentar sua opinião pessoal, mas tão somente a opinião técnica. Explicou a diferença entre vício de formalidade na apresentação do projeto (erro formal) e vício de iniciativa, que este último é insanável conforme descrito no parecer já apresentado e que ela o ratifica, devendo aos Vereadores apresentarem nas Comissões votos técnicos e, no Plenário, podem e devem expressar seus sentimentos, os anseios individuais e, principalmente, expressar a opinião de seus eleitores. O Vereador Tadeu Tavares expos seu entendimento em relação aos apelos dos cidadãos presentes na reunião, informou que se o projeto tivesse sido apresentado antes e da maneira como está sendo colocado hoje, talvez os vereadores tivessem outro entendimento sobre ele, mas que hoje já está votado o projeto que fixou os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, fez diversas colocações fora do objeto da reunião, ao que foi pedido para que voltasse ao tema. Finalizou agradecendo e parabenizando aos cidadãos pela presença e pela forma como a reunião foi conduzida. A reunião com os cidadãos foi finalizada e, os vereadores retornaram para a sala inicial de reuniões. A análise dos projetos foram retomadas. **Em relação ao Projeto de Iniciativa Popular** os relatores informaram que já possuem suas próprias convicções em relação ao projeto e que os pareceres apresentados foram claros em suas explicações, debateram sobre o projeto e após manifestação de todos os Vereadores presentes e esclarecimentos realizados pela Assessora Parlamentar, os Relatores das Comissões de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais apresentaram relato em conjunto sendo contrários ao projeto de iniciativa popular e favoráveis a seu arquivamento. Os demais membros das Comissões Permanentes manifestaram, por maioria, pela aprovação do relato, tendo tornado Parecer, conforme documento juntado nos autos do projeto de lei. **Passou a análise dos demais projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo: Em relação ao PLO nº 02/2016**, foi apresentado o segundo parecer dos Relatores das Comissões Permanentes, o qual foi aprovado pelos demais Membros, devendo ser encaminhado para segunda e última votação e discussão em Plenário. **Em relação ao PLO nº 03/2016**, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

apresentado o segundo parecer dos Relatores das Comissões Permanentes, o qual foi aprovado pelos demais Membros, devendo ser encaminhado para segunda e última votação e discussão em Plenário. **Em relação ao Projeto de Lei nº 04/2016**, de iniciativa do Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar, a Assessora Parlamentar informou que apesar de existir Lei Federal que assegura a entrada forçada de Agentes da Administração nas residências que possuem fortes indícios de que possam colocar em risco a saúde pública, o presente projeto assegura tanto o Poder Executivo, quanto o próprio servidor responsável pela fiscalização e vigilância sanitária a entrada nas propriedades e determina uma forma a ser seguida para que ocorra a entrada forçada. Pelo avançar da hora e pela necessidade de maior discussão em relação ao projeto ora analisado, foi determinado pela maioria dos Edis presentes que seja apreciado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que depois de lida, foi assinada pelos edis presentes, membros das Comissões Permanentes desta Casa.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista –

